



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 10/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e; considerando o que dispõe o Art. Nº 7, inciso II, parágrafo 6º da Lei nº 130, de 08 de abril de 1.997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (Dois) anos, a partir do respectivo vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, constituído através do Decreto nº 05/2021 de 20 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos